



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
CCEMec – Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica

Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.
Tel.: (16) 3351-9703 e-mail: ccemec@ufscar.br



CARTILHA

INFORMAÇÕES GERAIS AOS ESTUDANTES DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFSCar

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Prof. Dr. Vitor Ramos Franco - Coordenador

Tel: (16) 3509-1872; e-mail: vrfranco@ufscar.br

Prof. Dr. Luis Antônio Oliveira Araújo - Vice-Coordenador

Tel: (16) 3306-6407; e-mail: luis.araujo@ufscar.br

Adm. MSc. Marilda Cristina Priori - Assistente em Administração

Tel: (16) 3351-9703; e-mail: ccemec@ufscar.br

www.mecanica.ufscar.br/graduacao

Janeiro de 2019



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	1
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA – SIGA	1
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO – IRA.....	2
MATRÍCULA.....	3
INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS.....	4
REENQUADRAMENTO DE PERFIL.....	4
PERDA DE VAGA.....	5
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.....	6
DICAS ÚTEIS SOBRE DISCIPLINAS.....	7
TRANCAMENTO E AFASTAMENTO	11
MOBILIDADE ACADÊMICA.....	11
COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA.....	12
ATENDIMENTO SECRETARIA.....	12
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL.....	13



APRESENTAÇÃO

Embora nossa universidade já tenha mais de 45 anos, o curso de Engenharia Mecânica é bastante jovem, tendo sido criado em 2008 no âmbito do REUNI, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, para receber os primeiros ingressantes em 2009.

Apesar da pouca idade, obtivemos em 2017 **conceito Enade faixa 5 (máxima)**, índice obtido apenas por 13 dentre os 288 cursos de engenharia mecânica avaliados pelo MEC (Ministério da Educação). Figuramos também entre os dez melhores cursos de engenharia mecânica, conforme o Ranking Universitário Folha 2018, e entre os cursos cinco estrelas de acordo com o Guia do Estudante 2018.

O nosso currículo é constituído essencialmente de três núcleos: básico, profissionalizante e específico. No primeiro, encontram-se as **ciências básicas**, como física, química e matemática e, no segundo, as **ciências aplicadas**, como ciência de materiais, termodinâmica, linguagens de programação e eletrônica. Do núcleo de **formação específica**, podem ser destacados os módulos de automação e controle, elementos de máquinas, modelagem e simulação, processos de fabricação e máquinas hidráulicas. Fazem parte da matriz do curso também o estágio supervisionado e o trabalho de conclusão.

É muito **importante que o estudante conheça o PPC** (Projeto Pedagógico do Curso). Lá, o estudante pode conhecer as disciplinas que irá cursar, além de ficar atento aquelas que são pré-requisitos para as outras. Além disso, é importante conhecer o Regimento Geral dos Cursos de Graduação, o qual contém informações sobre mecanismos de funcionamento do curso.

Essa **cartilha** tem como objetivo **apresentar ao estudante alguns dos principais pontos** que exigem atenção do aluno no decorrer do curso. Conhecendo esses pontos, muitos problemas podem ser evitados no decorrer do curso.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA - SIGA

O SIGA é um sistema **para acompanhar as atividades acadêmicas** dentro da universidade, sejam elas por alunos, professores e outros atores. Entrou em operação no dia 9 de novembro de 2015, em substituição ao ProGradWeb, que permanece no ar apenas para consulta, e conta com novos recursos, um design mais contemporâneo e uma base mais sólida de segurança.

O sistema foi desenvolvido pela Secretaria Geral de Informática (SIn) da UFSCar em diálogo com a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e tem por objetivo otimizar



processos realizados via meio digital dentro da UFSCar, com mais modernidade e segurança para todos os usuários.

No Siga, o estudante fará sua **rematrícula** bem como **inscrição em disciplinas**. Além disso, é nesse sistema que o estudante verá o seu **IRA** (Índice de Rendimento Acadêmico), o **status da sua matrícula**, as **disciplinas** em que está inscrito no semestre corrente bem como os **horários, docentes e salas**, seu **histórico escolar**, obtém **atestado de matrícula**, faz **trancamento** de disciplinas, entre outros recursos. Com o tempo e uso, o estudante se familiarizará com o sistema. Caso tenha dúvidas, entre em contato com a coordenação do curso.

ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO – IRA

O IRA é um **índice utilizado para “medir” o desempenho acadêmico** de um estudante. O IRA pode ser geral ou individual: o geral é o IRA calculado dentro do curso, ou seja ele toma por base todos os estudantes do próprio curso; o individual é o IRA do estudante calculado de acordo com o desempenho acadêmico dele. Tanto o IRA geral e individual possuem equações pré-definidas para os seus cálculos.

Algumas perguntas frequentes e suas respectivas respostas podem ser observadas a seguir com relação ao IRA (fonte: ProGrad)

1. Se eu não fizer uma disciplina obrigatória do semestre que estou cursando, isso interfere no meu IRA?
Resp.: Se você não se inscrever em disciplinas, não tem problema.
2. Se eu fizer a matrícula e logo após realizar o trancamento total, isso interfere no meu IRA?
Resp.: O trancamento (cancelamento) total das disciplinas também não influencia.
3. O trancamento parcial de matrícula afeta o IRA?
Resp.: Sim, o trancamento parcial afeta o IRA. O trancamento parcial é caracterizado pelo trancamento/cancelamento de um número finito de atividades curriculares que seja inferior ao número total de atividades efetuadas. Por exemplo: o estudante matricula em 5 disciplinas (que também são atividades curriculares) e, por algum motivo, faz o trancamento/cancelamento de 2 disciplinas.
4. Cursar uma mesma disciplina mais de uma vez afeta o IRA?
Resp.: Uma disciplina cursada mais de uma vez, no caso da existência de reprovação, será incluída no cálculo do IRA Individual o mesmo número de vezes

em que ela consta no histórico do aluno.

5. Reprovar uma disciplina por falta afeta o IRA?

Resp.: Sim. A disciplina reprovada por frequência terá nota final zero.

6. O que afeta mais o IRA? Reprovação por falta ou por nota?

Resp.: A reprovação por falta tem impacto negativo maior no IRA do que reprovação por nota.

7. Como disciplinas aproveitadas (reconhecidas) influenciam no IRA?

Resp.: Disciplinas inseridas no histórico por intermédio de aproveitamento (reconhecimento de disciplinas equivalentes), tanto interno como externo, não farão parte do cálculo do IRA Individual.

8. Atividades complementares entram no cálculo do IRA?

Resp.: Atividades complementares de ensino não farão parte do cálculo do IRA Individual.

MATRÍCULA

O estudante **ingressante** no curso de Engenharia Mecânica da UFSCar **deve confirmar, presencialmente**, sua matrícula. A confirmação é realizada nos primeiros dias letivos, mas não se preocupe, pois, no momento da calourada, cada estudante será convocado a fazê-la junto a coordenação de curso. Fique atento!

A partir do segundo semestre, a **renovação de matrícula é realizada pelo próprio estudante** no SIGA. É importante mencionar que a renovação da matrícula pode ser realizada **previamente ou em conjunto com a inscrição em disciplinas** (são **instâncias distintas**). Para não perder o prazo, e assim a vaga na universidade, é muito importante que o estudante se **atente ao calendário acadêmico**, disponível no site da ProGrad – Pró-Reitoria de Graduação (prograd.ufscar.br, aba “Estudantes”), e faça a rematrícula.

É importante mencionar, também, que enquanto o estudante não integralizar os créditos (ou terminar todas as disciplinas, tendo-as reconhecidas ou aprovadas), deve **realizar a confirmação de matrícula todo semestre**, mesmo que o estudante não possua aulas presenciais, esteja com conceito R (Recuperação) ou I (Incompleto) em alguma disciplina, dentre outros casos.



INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Os estudantes **ingressantes** no curso de Engenharia Mecânica da UFSCar serão **automaticamente inscritos** nas disciplinas do seu perfil (perfil 1 – 1º período do curso).

A partir do 2º período do curso, o estudante é responsável por sua própria inscrição em disciplinas. Sendo assim, é importante que o estudante **fique atento ao calendário acadêmico** e não perca o prazo de matrícula e inscrição. Como pode ser observado no calendário acadêmico, antes do início de cada período letivo, há um período de ajuste de inscrições, período no qual procura-se viabilizar que todos (ou a grande maioria) dos estudantes consigam se matricular e cursar as disciplinas.

É importante mencionar que os estudantes do perfil em questão tem sua vaga garantida em uma das turmas oferecidas. Entretanto, estudantes fora do perfil concorrem as vagas “extras” segundo **critério de prioridade** atribuído pela instituição (vide Título VI, Capítulo III do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar), e não é garantia de conseguir a vaga, dada a quantidade de vagas disponíveis e prioridade de se conseguir uma dessas vagas por parte do aluno.

Para inscrição em disciplinas que não tem vaga extra, atenção diferenciada (exceção) é dada aos alunos formandos no semestre vigente. Para mais detalhes, consulte a Coordenação de Curso.

REENQUADRAMENTO DE PERFIL

Alguns estudantes, durante a realização do curso, acabam **reprovando algumas disciplinas** saindo do perfil e, com isso, **perdem a prioridade em inscrição em algumas disciplinas**. Esse fato pode comprometer o andamento do curso, fazendo com que o estudante não consiga integralizar os créditos (terminar as disciplinas e então se formar) no período mínimo estipulado, e/ou se encontre em uma situação em que não consegue se matricular em uma disciplina que é pré-requisito de outra (por não ter prioridade de inscrição), e assim compromete a “cadeia” de disciplinas. Uma possível solução para isso é realizar o **reenquadramento de perfil**, no qual o estudante é “remanejado” para um perfil anterior ao que está, tendo prioridade, então, em se inscrever nas disciplinas do seu **novo perfil**.

É importante mencionar que o reenquadramento pode ser **realizado uma única vez**. Portanto, a decisão deve ser tomada com **cuidado** mediante conversa com a coordenação do curso, a qual apontará os prós e contras específicos para cada estudante. É importante mencionar, também, que o **estudante não é obrigado a realizar o reenquadramento**, sendo esse considerado um



“bônus” ao estudante que está comprometido com alguma(s) disciplina(s), como uma maneira de viabilizar o término do curso no menor tempo possível.

Caso precise **solicitar o reenquadramento**, o discente deve **procurar a Coordenação** do Curso e após ciência do Coordenador, preencher formulário específico e entregar na Secretaria da Coordenação do Curso.

PERDA DE VAGA

Um cuidado que os estudantes devem ter no decorrer do curso é com relação a perda de vaga. Basicamente, a perda de vaga pode ocorrer, entre outros, por meio de três principais frentes:

1. **não realizar a matrícula;**
2. **ultrapassagem do limite de tempo estabelecido** (ou “jubilamento”, vide Título VI, Capítulo X do Regimento Geral dos Cursos de Graduação) e
3. **desempenho mínimo** (vide Título VI, Capítulo VI do Regimento Geral dos Cursos de Graduação).

Como mencionado anteriormente, caso o estudante não faça a matrícula, este encontra-se em situação (status) inativa com relação a universidade. Isso deve ser levado em conta para não causar maiores problemas.

A perda de vaga por ultrapassagem do prazo limite ocorre quando o estudante não consegue integralizar os créditos (finalizar todas as disciplinas do curso) dentro de um intervalo de 9 anos ($2N-1$, em que N é o número de anos do curso, ou seja, 5).

A perda de vaga por desempenho mínimo ocorre quando o estudante não consegue ser **aprovado em pelo menos 8 créditos** contados em **dois semestres consecutivos** (não é necessário ser no mesmo ano). É importante mencionar que **disciplinas reconhecidas** (por equivalência ou atividades complementares) **não entram na conta dos 8 créditos**, então, **fique atento!** Exemplo: se o estudante for aprovado em somente 4 créditos do semestre vigente, obrigatoriamente, ele tem que ser aprovado em pelo menos 4 créditos no próximo semestre. Caso contrário, ele perderá sua vaga e, com isso, o seu vínculo com a universidade.

Para ambos os casos de perda de vaga apresentados, cabe **entrar com recurso** junto a coordenação do curso para reintegração do curso. Fique atento aos prazos disponíveis no calendário. A coordenação do curso julgará o recurso do aluno em 1ª instância e encaminhará o recurso para a ProGrad, para finalização (deferimento ou indeferimento) do mesmo. É importante ressaltar que não há garantia de deferimento, pois o mesmo dependerá de cada caso e de cada



justificativa apresentada. Além disso, é possível também, entrar com pedido de prorrogação do prazo máximo, mediante uma justificativa plausível.

Para mais detalhes sobre perda de vaga, vide Regimento interno dos Cursos de Graduação, disponível nos site da ProGrad e no site da Engenharia Mecânica (mecanica.ufscar.br).

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Em alguns casos, é necessária a interposição de recursos. Os **principais casos** que levam a interposição de recursos são (vide Título VI, Capítulo IX do Regimento Geral dos Cursos de Graduação):

- **Erros** de estudantes no processo de **inscrição em disciplinas**;
- **Inscrição indeferida** em disciplinas;
- **Perda de vaga**;
- **Solicitação de afastamento/trancamento** do curso;
- **Falha do sistema** de inscrição em disciplinas, entre outros.

Para realizar a interposição de um recurso, o estudante deve baixar o formulário no site da ProGrad, preencher, e entregar a coordenação do curso, a qual o julgará em 1ª instância. A coordenação pode ser favorável ou desfavorável ao deferimento do recurso pela ProGrad. **Cada caso é analisado separadamente e a decisão da coordenação é tomada mediante análise cuidadosa, utilizando critérios estabelecidos pela ProGrad.** Em alguns casos, pode ser que, mesmo a coordenação sendo desfavorável, a ProGrad defira o recurso.

É importante mencionar que, em alguns casos, o **processo de finalização de recursos pode demorar para ser finalizado**, e, nesse intervalo, o estudante fica dependente de uma decisão que pode ou não ser favorável a ele. Sempre que for entrar com recurso, é orientado ao estudante procurar a coordenação de curso para tirar suas dúvidas quanto a possibilidade e consequências intrínsecas.

Após entrar com recurso, o estudante deve assistir as aulas da disciplina que pleiteia a inscrição e avisar o docente que está na condição de aluno com recurso interposto. No caso de deferimento favorável o nome do aluno entrará na lista de frequência do docente e no caso de indeferimento o estudante não deve mais frequentar as aulas da referida disciplina e deve tentar no próximo semestre a inscrição.



DICAS ÚTEIS SOBRE DISCIPLINAS

Essa seção apresenta algumas dicas úteis relacionadas a disciplinas e outras atividades curriculares, avaliações, conceitos, entre outros. A idéia principal é apresentar ao estudante os principais pontos, para que problemas futuros sejam evitados.

Cancelamento

De acordo com o Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Título VI, Capítulo IV) o estudante pode, **antes de decorridos 50% do período letivo e em prazo estabelecido pelo calendário acadêmico**, solicitar o **cancelamento de sua inscrição** em uma ou mais atividades curriculares, sendo o cancelamento de caráter irrevogável e implicará na perda de todos os direitos já adquiridos na(s) atividade(s) curricular(res). O cancelamento é feito pelo estudante direto no SIGA e o efeito no IRA já foi mencionado anteriormente. O cancelamento de uma atividade curricular, algumas vezes é mencionado como **“trancamento de disciplina”** (e não trancamento de curso, abordado em seções posteriores).

Aprovação

O estudante regularmente inscrito em atividades curriculares é considerado aprovado quando obtiver, simultaneamente:

1. **Frequência igual ou superior a 75%** (setenta e cinco por cento) das aulas e/ou das atividades acadêmicas curriculares efetivamente realizadas;
2. Desempenho mínimo equivalente à **nota final igual ou superior a 6** (seis) ou conceito equivalente.

O docente é responsável pelo acompanhamento e atribuição da frequência dos estudantes e o estudante é responsável por acompanhar sua própria frequência.

O estudante que eventualmente for reprovado e discordar das notas ou conceitos obtidos, pode solicitar revisão das notas junto ao docente, até 5 (cinco) dias úteis após sua divulgação. Para mais detalhes, vide Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Título II, Capítulo IV, Seção IV, Subseção I, Art. 21)

Avaliação Complementar (REC)

Ao final do período letivo regular, além da nota final ou conceito equivalente, pode ser atribuído o conceito R (Recuperação) ao estudante que estiver em Processo de Avaliação



Complementar (PAC), ao final do qual se converte em nota final, observados os prazos e sistemática de avaliação da atividade curricular.

O PAC consiste em mais um recurso para a **recuperação de conteúdos**, concedido aos estudantes que não obtiveram o desempenho acadêmico suficiente para aprovação, desde que atendam aos seguintes requisitos:

1. **Ter frequência igual ou superior a 75%** (setenta e cinco por cento) nas atividades curriculares e
2. Ter obtido, ao final do período letivo regular, **nota** ou conceito equivalente **igual ou superior a 5** (cinco).

O PAC deve ser realizado em período subsequente ao término do período regular de oferecimento da atividade curricular. No curso de Engenharia Mecânica, geralmente é aplicada uma avaliação complementar, comumente chamada de REC. Essa avaliação pode ser na forma de prova escrita, trabalho, projeto ou outra forma, ficando a critério do professor da disciplina.

Para mais informações sobre o PAC, vide Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Título II, Capítulo IV, Seção IV, Subseção I)

Conceito I (Incompleto)

Ao final do período letivo regular, além da nota final ou conceito equivalente, pode ser atribuído ao estudante o conceito I (Incompleto) nas **atividades curriculares** que devido à natureza das atividades previstas, **demandam prazo superior** ao período letivo regular, tais como **Estágios Curriculares Supervisionados, Trabalhos de Conclusão de Curso**, monografias e projetos.

Ao estudante que for atribuído o **conceito “I”**, em determinada atividade curricular, **lhe é facultada a inscrição nas atividades curriculares que dela dependam apenas no período letivo imediatamente subsequente**, conforme o disposto no Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Título II, Capítulo IV, Seção IV, Subseção I, Art. 26).

O conceito “I” deve ser convertido em nota até o final do período letivo subsequente, de acordo com o calendário acadêmico. Caso contrário, o estudante está automaticamente reprovado.

Conceito D (Desistência)

O conceito “D” é atribuído ao estudante que **ultrapassa o limite de faltas durante a primeira metade do período letivo**, sem ter solicitado formalmente o cancelamento de sua inscrição, caracterizando abandono da atividade curricular. É importante mencionar que a



desistência em disciplina também impacta negativamente no cálculo do IRA.

Equivalência/Reconhecimento

O estudante pode ter, no decorrer do curso, **algumas disciplinas reconhecidas** (máximo de 40% dos créditos totais, ou seja, 105 créditos). Essas **disciplinas tem que ser equivalentes** as disciplinas da matriz curricular do curso de Engenharia Mecânica da UFSCar e podem ser cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES).

Para solicitar reconhecimento de atividades curriculares, sendo disciplinas ou atividades complementares (Vide PPC, na seção de Organização Curricular) o estudante deve **entregar na Secretaria da Coordenação do Curso** documentação comprobatória de realização da atividade, como por exemplo, certificado de participação (no caso de atividades de extensão, iniciação científica, congresso, mesa redonda, workshop, minicursos, etc) ou histórico escolar que comprove aprovação por nota, frequência e o horário de realização (no caso de disciplinas, para comprovação de ausência de choque de horários).

Qualquer dúvida sobre reconhecimento, **entrar em contato com a coordenação previamente a realização da atividade**. A **Coordenação irá, previamente, informar se tal atividade curricular pode ou não ser reconhecida**. Assim, o estudante evita, por exemplo, que uma disciplina seja cursada e não possa ser reconhecida, ou outra atividade seja realizada e não seja passível de reconhecimento.

Ausência em avaliação

As situações em que a **ausência do estudante é justificável mediante documento comprobatório**, para solicitação de avaliação substitutiva são: acidentes, assalto, casamento, luto, saúde, licença paternidade e realização de outra atividade curricular cujo horário não seja de controle da Universidade.

Para verificar a documentação necessária para comprovar a ausência, vide APÊNDICE B do Regimento Geral dos Cursos de Graduação.

Abono de falta

As **únicas situações que admitem abono de falta** para os estudantes são (vide Título VI, Capítulo VIII do Regimento Geral dos Cursos de Graduação):

1. **Convocação para serviços militares;**



2. **Convocação da justiça;**
3. **Convocação de reservistas** para apresentação em cerimônias cívicas;
4. **Representação estudantil em órgãos colegiados** da UFSCar.

Os estudantes nas situações apresentadas devem apresentar documentação comprobatória ao professor da atividade curricular dentro do prazo de sete dias após a falta.

Estágio Supervisionado

A disciplina de “Estágio Supervisionado” é equivalente ao **estágio obrigatório** do curso. O aluno está apto a realizar o estágio obrigatório a partir do momento em que **cumprir (integralizar) 200 créditos do curso**. É importante mencionar que, enquanto o estudante **não integraliza os 200 créditos**, este pode realizar **estágio não-obrigatório**, bem como pode realiza-lo depois de cumprir o estágio obrigatório, que é de no mínimo 180 horas.

Para realizar o estágio (obrigatório ou não) e então ser aprovado na disciplina (no caso do obrigatório), há uma **série de documentos e procedimentos que devem ser cumpridos**. Maiores informações podem ser obtidas diretamente com o professor da disciplina ou no site <http://www.mecanica.ufscar.br/graduacao/estagio>.

Comunicação com os professores

A comunicação com os professores pode ser feita pessoalmente, via telefone ou e-mail. Para maiores informações, acesse o site do curso: mecanica.ufscar.br.

Alguns professores utilizam, em determinadas disciplinas, o **ambiente virtual de aprendizado** como meio de comunicação com os estudantes, além de utiliza-lo para postagem de aulas, trabalhos, projetos, notas, etc. A ambiente virtual de aprendizado (ava.ead.ufscar.br) é uma ferramenta/ambiente disponível para criação de salas de aula virtuais, muito utilizadas também em metodologias de ensino a distância.

É importante que o **estudante mantenha seu e-mail de cadastro atualizado** e que **sempre cheque a caixa de Spam**, pois alguns e-mails podem cair nessa caixa devido a problemas de certificado. Fique atento!!!



TRANCAMENTO E AFASTAMENTO

De acordo com o Artigo 175, o **estudante pode interromper temporariamente seus estudos por meio do trancamento de matrícula**, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. O **período para solicitação** do trancamento da matrícula pelo estudante iniciar-se junto ao período de renovação de matrícula estendendo-se até 50% (cinquenta por cento) do período letivo transcorrido, sendo esta ação de caráter irrevogável no período letivo vigente. Para mais detalhes sobre trancamento de matrícula, consulte o Título VI, Capítulo I, Seção IV do Regimento Geral dos Cursos de Graduação.

O estudante que estiver **participando do intercâmbio/mobilidade acadêmica** na situação descrita no Artigo 52 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação, mantém durante o período de sua vigência, a condição de estudante ativo da UFSCar, com status de “**Afastamento para Realização de Estudos**”. Cabe à Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter) informar à ProGrad os dados relativos ao afastamento do estudante participante do intercâmbio/mobilidade em Instituição de Ensino Superior estrangeira.

Além disso, existe a **possibilidade de afastamento para fins de tratamento médico**, ou seja, o aluno é afastado para dedicar-se exclusivamente ao tratamento médico durante o semestre. A solicitação de afastamento médico é realizada diretamente a ProGrad mediante documentação comprobatória (atestados, laudos médicos, etc) e deve ser repetida, conforme a necessidade, a cada semestre. É importante mencionar que, em muitos casos, o afastamento médico é a opção mais adequada para o aluno.

MOBILIDADE ACADÊMICA

De acordo com o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar (Título II, Capítulo IV, seção VIII), a mobilidade acadêmica consiste no estabelecimento de vínculo temporário com outra IES (Instituição de Ensino Superior), nacional ou estrangeira, ou outro campus da universidade na qual os estudantes de graduação da UFSCar curseem atividades curriculares com a possibilidade do aproveitamento (reconhecimento) de estudos para efeito de integralização curricular.

É importante que o estudante saiba que existe a **possibilidade de estudar em outras IES**, seja no Brasil ou no exterior, e **fique atento aos editais disponíveis para mobilidade internacional**, amplamente divulgada pela SRInter (Secretaria Geral de Relações Internacionais), CEM (Coordenadoria de Estágios e Mobilidade) e nossos meios de comunicação (e-mail e



Facebook). Muitas vezes, essa os editais contam com bolsas aos estudantes, e é uma oportunidade muito interessante. Fique atento!

COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA

Como mencionado no Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Título VI, Capítulo XI), a colação de grau é o **ato oficial de conclusão do curso**. O ato é sempre público, de caráter obrigatório e deve seguir o regulamento da instituição.

A colação de grau é realizada em data específica para cada curso (ou grupo de cursos). Mas, em alguns casos específicos, **a colação de grau pode ser antecipada mediante requerimento do estudante direto a ProGrad/DiGRA** - Divisão de Gestão e Registro Acadêmico. **Os casos em que cabe o pedido de colação antecipada são:**

1. Nomeação em concurso público;
2. Contratação por empresa pública ou privada;
3. Aprovação em curso de pós graduação.

Para todos os casos, é necessária a apresentação de documentação comprobatória, ou seja, portaria de nomeação do concurso, carta de intensão de contratação por parte da empresa e lista de classificação do curso de pós graduação.

ATENDIMENTO SECRETARIA

A comunidade acadêmica é formada pelos **estudantes, docentes e técnico-administrativos** da UFSCar, e em seu organograma há os **departamentos, cursos e coordenações de curso**.

Os **docentes e técnicos-administrativos** pertencem aos **departamentos**; os **alunos** pertencem ao **curso** e o **Coordenador e Vice- Coordenador** do curso pertencem à **Coordenação**.

O **Departamento** de Engenharia Mecânica conta uma servidora técnica-administrativa na secretaria que é a **Janaína Fiochi**. Ela é responsável pelo atendimento aos docentes e tarefas administrativas do departamento.

A **Coordenação** do Curso também conta uma servidora técnica-administrativa na secretaria que é a **Marilda Priori**, responsável pelo atendimento aos alunos e à Coordenação. Procurem a Marilda para informações sobre a carteirinha estudantil e sua retirada, adesivo para veículo no controle de acesso ao campus e sua retirada, assinatura em documentos para emissão de passagens de ônibus municipais e intermunicipais e dúvidas em geral.

Além disso, a Coordenação do Curso possui 2 canais de atendimento e divulgações, o envio



de e-mails para os estudantes e a página no Facebook, que é atualizada semanalmente com informações pertinentes ao curso, carreira e à Universidade.

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) gerencia unidades administrativas diretamente ligadas a **qualidade de vida de servidores e estudantes** e, juntamente com demais órgãos da UFSCar, tem como **missão planejar, coordenar, promover e avaliar ações de atendimento e assistência à comunidade universitária**.

No campus sede, em São Carlos, a ProACE responde pelas seguintes unidades:

- . Departamento de Esportes;
- . Departamento de Assistência ao Estudante;
- . Restaurante Universitário;
- . Seção de Moradias;
- . Unidade de Atendimento à Criança; e
- . Departamento de Atenção à Saúde.

O Departamento de Esportes **viabiliza atividades físicas** sistematizadas por meio de projetos tais como: caminhada, artes marciais, natação, dança, esportes coletivos e esportes individuais. Além disso, promove o treinamento de equipes em várias modalidades para participação em campeonatos universitários.

O Restaurante Universitário da UFSCar, campus São Carlos, tem por objetivo atender a comunidade universitária por meio da **oferta de refeições saudáveis e de baixo custo**, subsidiadas para alunos e com preço acessível para os servidores.

O Departamento de Atenção à Saúde (DeAS) tem por finalidade promover e participar ativamente de ações voltadas para a saúde da comunidade universitária, tais como campanhas e programas de prevenção e promoção à saúde, assim como prestar **atendimento médico, odontológico, psicológico e de enfermagem na atenção primária**. O atendimento é ambulatorial e centralizado, ou seja, não se desloca para dar atendimento. No caso de urgência, o paciente deverá ser locomovido ao DeAS ou deverá ser chamado o SAMU (192). Todas as consultas devem ser previamente agendadas. Os estudantes que, eventualmente, apresentarem problemas de saúde mental, tais como crise de ansiedade, pânico, sintomas que indiquem depressão, devem **procurar com urgência o DeAS. Fique atento, não deixe que isso atrapalhe a sua vida!**

Mais informações podem ser obtidas na página da ProACE: <http://www.proace.ufscar.br>